

RESOLUÇÃO CTP Nº 1141/15

ATA Nº 1292/15

Conselho Estadual de Transporte de Passageiros . CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 01/12/2015 às 10:00 horas, RESOLVE: **INDEFERIR** processos nºs 6899/2015 da Dodotur Transportes Ltda., processo nº 5542-5554/2015 da Dalamar Transportes Ltda., processo nº 6675/2015 de Ademir Paulo Moraes **DEFERIR**: processo nº 6686/2015 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Florianópolis, processo nº 6746/2015 da Camila Schwarzer, processo nº 6757/2015 da Viação Verdes Mares Ltda. **OUTROS: DEFERIR** processo nº 7386/2015 Cancelamento do Auto de Infração E 3019. Florianópolis, 02 de dezembro de 2015. Fulvio Brasil Rosar Neto - Presidente do CTP.

ERRATA

RESOLUÇÃO CTP Nº 1141/15 DA ATA 1292/15

DOE 20.198 de 04/12/2015

ONDE SE LÊ: do dia 01/12/2015

LEIA-SE: do dia 02/12/2015

Fulvio Brasil Rosar | Neto É Presidente do CTP

PUBLICADO DOE 20.200 DE 08/12/2015